

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018 - UASG 413009

Nº Processo: 53554001271201810.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 0695376000108. Contratado : CONSULTSERV SERVICOS E -EMPREENHIMENTOS EIRELI. Objeto: Prestação de Serviços de Recepção e Atendimento ao Público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 3/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 2.271/97 e IN 5-SEGES/MPDG/17. Vigência: 10/12/2018 a 10/08/2020. Valor Total: R\$47.409,89. Fonte: 178412310 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 413001-41231-2018NE800037

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1.096/2018

O GERENTE REGIONAL INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, notifica, com fundamento no art. 173, II, da Lei nº 9.742/1997, os sujeitos passivos relacionados a seguir, da existência de débitos em aberto, referentes à multa por infração à Lei Geral de Telecomunicações, conforme Edital de Notificação SIGEC nº 070-0010/2018, de 6 de dezembro de 2018, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais da Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Ficam, portanto, cientes deste comunicado de lançamento e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União (GRU), que pode ser obtida na página da Anatel, na Internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>), ou perante qualquer unidade da Anatel, com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral desse débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º, §§ 1º a 3º, da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias, a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), conforme art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/2002. O valor do crédito está acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%, na forma do art. 37-A, da Lei nº 10.522/2002, e do art. 13, da Lei nº 9.065/1995.

Os autos processuais ou relatórios que ensejaram tais obrigações encontram-se disponíveis para vistas/cópias, na forma prevista no Regimento Interno da Anatel. O pedido de vistas/cópias deverá ser feito por meio da página da Anatel na Internet, no endereço: <http://www.anatel.gov.br/vistaprocessual>.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Fistel	Receita	Processo	Ano
37.577.756/0001-08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE PEQUIZEIRO	50403897793	1889	535510008942014	2015
04.853.680/0001-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANTANAL ASCOPAM DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	80301396400	1555	535450005522009	2013
384.171.381-12	ARNALDO BOAVENTURA DA SILVA, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANTANAL ASCOPAM DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	80301396400	1555	535450005522009	2013

PAULO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica referente ao Processo nº 01242.000266/2018-18, publicado no DOU nº 235, de 07/12/2018, Seção 3, p. 15, onde se lê "Prefeitura Municipal de Miracema, RJ" e "Prefeito", leia-se respectivamente "Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública de Miracema, RJ" e "Secretário".

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2018 - UASG 245209

Nº Processo: 01213011248201809 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva da Probe Station PM8 e Elite 300 do Laboratório de P&D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 07/12/2018. TONIA BARNI PACHECO DE MELO. Analista de Compras Internacional. Ratificação em 07/12/2018. ERIC ERICSON FABRIS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 93.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FORMFACTOR BEAVERTON INC.

(SIDE - 10/12/2018) 245209-24209-2018NE800014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 46, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 1/2016

O CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A- CEITEC, considerando a Portaria nº 17, de 22 de Dezembro de 2015, que estabelece o limite máximo de 196 empregados, bem como autoriza o gerenciamento dos quadros da empresa, praticando atos de gestão para reposição dos empregados desligados, após ouvidas todas as áreas da empresa e identificadas as necessidades de reposição, resolve convocar a candidata listada abaixo, que participou do Concurso Público referente ao Edital 01/2016, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, compareça na sede da CEITEC, sita na rua Estrada João de Oliveira Remião, 777- Lomba do Pinheiro- CEP: 91550-000- Porto Alegre.

Inscrição: 0136106292

Nome: KELLY CHRISTIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: 126 ETEA- ESPACP

Classificação: 1º Ampla Concorrência

Em caso de impedimento de comparecimento à empresa, devidamente justificado, novo agendamento poderá ser feito mediante manifestação do candidato por carta registrada para o endereço acima ou por intermédio do e-mail rh@ceitec-sa.com, postados até o dia 18 de Dezembro de 2018.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente do CEITEC

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2018 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000311201852 . Objeto: Aquisição de Óxidos de Terras-Raras. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço/produto destinado à pesquisa. declaração de Dispensa em 03/12/2018. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 06/12/2018. CLAUDIO LUIZ SCHNEIDER. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 22.158,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA. Valor: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.654.831/0001-36 CONSELHONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ. Valor: R\$ 3.580,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PACIFIC INDUSTRIAL DEVELOPMENT CORPORATION. Valor: R\$ 17.578,00

(SIDE - 10/12/2018) 240127-00001-2018NE000196

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2018

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, torna público, por sua pregoeira que o Pregão 13/2018, que teve por objeto aquisição de insumos para equipamento de água DI, teve os itens 2 e 8 cancelados por ausência de proposta válida e teve como vencedor dos itens 01, 03 e 06 a empresa Aquapro Purificação de Águas EIRELI, nos valores R\$ 1.350,00, R\$ 7.300,00 e R\$ 2.000,00; dos itens 04 e 05 a empresa Protons Brasil Equipamentos e Serviços para Tratamento nos valores de R\$ 10.145,00 e R\$ 2.49,00 e do item 07 a empresa Multiplier Distribuidora EIRELI, no valor de R\$ 1.200,00.

MELISSA ORTEGA MANTOVANI
Pregoeira

(SIDE - 10/12/2018) 240129-00001-2018NE800052

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018 - UASG 113205

Contrato nº 05/2018/CDTN/DIGEA. Processo: 01344000474/2018. PREGÃO SISPP Nº 474/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 41.941.121/0001-15. Contratado: MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Objeto: Concessão de Uso, a título gratuito, do restaurante e da cantina da CNEN/CDTN, para fins de comercialização de refeições, pelo sistema self service a quilo, e lanches para os servidores (ativos e aposentados), colaboradores, terceirizados, bolsistas, visitantes e usuários do restaurante do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 09/12/2018 a 08/12/2019. Valor Total Estimado: R\$ 401.068,80. Data de Assinatura: 09/12/2018.

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 93/2015.

Nº Processo: 01342000559201516.

PREGÃO SISPP Nº 124/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 14034811000118. Contratado : FORMULA CLEAN LAVANDERIA LTDA - Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$95.600,00. Fonte: 250110100 - 2018NE801612. Data de Assinatura: 02/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 103/2014.

Nº Processo: 01342001069201456.

PREGÃO SISPP Nº 187/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04489162000196. Contratado : INSTITUTO COMMUNITA DE COMUNICACAOSOCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas nas demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: art.57-II da Lei 8.666/93 . Vigência: 10/11/2018 a 09/11/2019. Valor Total: R\$185.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801513. Data de Assinatura: 09/11/2018.

(SICON - 10/12/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 105/2016.

Nº Processo: 01342000247201693.

PREGÃO SISPP Nº 57/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 71582563000183. Contratado : TECNOAR MANUTENCAO EM SISTEMAS DE-AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$49.500,00. Fonte: 250110100 - 2018NE800100. Data de Assinatura: 01/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 113202-11501-2018NE800548



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, CASA DE MÁQUINAS, TRATAMENTO DE ÁGUA GELADA, BANCOS DE RESISTÊNCIA E BANCOS DE UMIDIFICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CÍCLOTRON E DO CENTRO DE RADIOFRMÁCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPENCNEN/SP) E A EMPRESA TECNOAR MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 105/2016

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000247/2016-93

LIVRO Nº 01/2016

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **TECNOAR MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA**, com sede à Avenida Parada Pinto, 1.270 - sala 01 e 02, térreo - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP - CEP: 02611-002, inscrita no CNPJ sob o nº 71.582.563/0001-83, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO BARBOZA DA SILVA**, sócio proprietário, portadora do R.G. nº



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

12.705.049/8-SSP/SP e do CPF/MF nº 029.829.178-90, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000247/2016-93 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 057/2016**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

prestação de serviço de manutenção preventiva em sistema de climatização, sistema de automação, casa de máquinas, tratamento de água gelada, bancos de resistência e bancos de umidificação dos laboratórios do ciclotron e do centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo fiscal do contrato e corroborado pela Contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor do global do contrato é de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato original estão embasadas inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos nº 0250, Programa de Trabalho da União nº 19.662.2059.2478.0001.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 01 de dezembro de 2018.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

ANTÔNIO BARBOZA DA SILVA
Sócio Proprietário

TECNOAR MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA C.I. MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração
CNEN-IPEN/SP
RG nº 12.756.573-5
CPF/MF nº 064.014.178-11

EFRAIN ARAUJO PERINI
Chefe de Centro do CECRF
IPEN-CNEN/SP
RG nº 43.309.278-6
CPF nº 337.065.678-73